



JUSTIÇA DESPORTIVA ANTIDOPAGEM
TRIBUNAL

EQSW 301/302, S/N Edifício Montes, Sudoeste, sala T-05

CEP 70297-400, Brasília/DF

Telefone: (61) 3020-7767 - E-mail: secretaria.tjad@esporte.gov.br

Ata TJD-AD nº 63/2025

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA - 07/11/2025 - 14:27

Às quatorze horas e vinte e sete minutos, reuniram-se em sessão extraordinária administrativa, no dia sete de novembro de dois mil e vinte e cinco, sob a Presidência do Auditor Terence Zveiter, os Auditores Selma Fátima Melo Rocha, Daniel Chierighini Barbosa, Jean Eduardo Batista Nicolau, Vinícius Leonardo Loureiro Morrone, Fernanda Farina Mansur, Ivan Pacheco, Pedro Alberto Campbell Alquéres, Débora Passos, Marcelo de Lima Contini, Paulo Rogério Oliveira Sabioni, Alexandre Dias Bortolato, Letícia Pinto do Rêgo Barros, Giovana Maria de Paiva Moreira, Leandro Pachani, Samuel Menegon De Bona, Cristiane Cardoso Avolio Gomes e Soraya Cristina de Macedo e Lima. Representando a Secretaria deste Tribunal, a Colaboradora Amanda Ribeiro de Melo. Em pauta o seguinte ponto:

Eleição do Presidente e Vice-Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva Antidopagem – TJD-AD, para o mandato de 2025-2028: O Auditor Terence Zveiter salientou, após verificado o quórum, sobre a candidatura de dois Auditores para o mandato de Presidente do TJD-AD, quais sejam, a Auditora Débora Passos (SEI nº 17666765) e o Auditor Vinícius Leonardo Loureiro Morrone (SEI nº 17669471). Ato contínuo, quanto à Vice-Presidência do TJD-AD, asseverou que há apenas uma candidatura, a do Auditor Ivan Pacheco (SEI nº 17669457). Em seguida, informou que não houve impugnação, bem como que não foi vislumbrado qualquer empecilho para a candidatura e eleição de todos os candidatos; que, devido a existência de dois candidatos para a Presidência do TJD-AD, o procedimento de votação será por meio da plataforma *Strawpoll*, com geração de *token* para cada um dos auditores, garantindo apenas um voto por auditor(a). Após, passou-se à votação. Aclare-se, a Secretaria deste Tribunal encaminhou, individualmente, o *token* durante a sessão, garantindo que somente os auditores presentes participassem do escrutínio. Após, finalizado a votação, tendo todos os 18 auditores registrado os seus votos na plataforma *Strawpoll*, o Auditor Terence Zveiter solicitou à Secretaria do Tribunal que anunciasse o resultado da eleição. Com a palavra, a Amanda Ribeiro de Melo anunciou que, por MAIORIA de votos, foi eleita a Auditora Débora Passos para a Presidência do TJD-AD. Após, o Auditor Terence Zveiter destacou que, devido a existência de apenas um candidato para a vaga de Vice-Presidente, nos termos do Regimento Interno do TJD-AD, a eleição se dará por aclamação. Posteriormente, sem óbices dos auditores, foi aprovado por aclamação a eleição do Auditor Ivan Pacheco para a Vice-Presidência deste Tribunal. Nesse contexto, o Auditor Terence Zveiter esclareceu que a dupla eleita não estará sozinha, pois os demais auditores estarão unidos para o que der e vier, parabenizando o Auditor Vinícius Leonardo Loureiro Morrone pela campanha e pela luta. Acrescentou, ainda, que faz parte lhe darmos com resultados favoráveis e desfavoráveis na nossa carreira, mas que não causam qualquer demérito ou qualquer ponto negativo; que, pelo contrário, o Auditor Vinícius Leonardo Loureiro Morrone foi guerreiro, lutou o bom combate; que, mais do que nunca, o Tribunal, enquanto instituição, contará com o Auditor Vinícius Leonardo Loureiro Morrone, pois este é essencial e indispensável ao TJD-AD. Após, com a palavra, a Auditora Selma Fátima Melo Rocha, inicialmente, parabenizou o Auditor Vinícius Leonardo Loureiro Morrone pela campanha, assim como parabenizou a Auditora Débora Passos por ser eleita Presidente do

TJD-AD. Ato contínuo, fez algumas considerações quanto aos demais auditores possuírem muito apreço pelos dois. Parabenizou o Auditor Terence Zveiter e os membros da Comissão Eleitoral por terem conduzido o processo eleitoral, destacando que a Comissão é fundamental para dar legitimidade no processo eleitoral, com responsabilidade, neutralidade, sendo justa para todos os envolvidos; que para assegurar que o processo seja confiável, a Comissão Eleitoral fortalece a credibilidade de transparência, lisura, soberania do voto livre e secreto, como foi devidamente realizado. Nessa premissa, acrescentou que a Comissão é guardiã das regras do jogo democrático, garantindo o resultado e refletindo, verdadeiramente, a escolha de todos os membros deste Tribunal. Ademais, declarou que passa a gestão com muita honra, por mais que esteve pouco tempo na Presidência, diante à renúncia do então Presidente, Auditor João Antônio de Albuquerque e Souza, mas cumpriu o seu papel com dedicação e empenho, principalmente, para manter todos unidos em prol do Tribunal e em prol da justiça. Isto posto, ressaltou que para julgar um caso, precisa observar a realidade dos fatos, pois não pode comparar a realidade de um país europeu com a realidade do Brasil; que os atletas brasileiros são diferentes e os julgadores jamais poderiam deixar de buscar a verdade real dos fatos. Por fim, desejou boa sorte à nova gestão. Após, passou-se ao Auditor Samuel Menegon De Bona, que desejou boa sorte à Auditora Débora Passos, parabenizando o Auditor Vinícius Leonardo Loureiro Morrone. Acrescentou que é de suma importância manter o Tribunal unido; que, realmente, o comprometimento da Auditora Selma Fátima Melo Rocha e do Auditor Terence Zveiter foi de suma importância, diante à renovação da composição do TJD-AD; que essa renovação sempre é importante, mas não pode ser condicionada a outras peculiaridades, que não seja dentro do Tribunal; que não trata-se apenas de um grupo reunido aleatoriamente, e sim que possui um princípio, qual seja, julgar as pessoas da melhor maneira possível, observando a realidade fática de cada um. Ato contínuo, parabenizou a gestão da Auditora Selma Fátima Melo Rocha, que lutou contra uma tentativa de arbitrariedade cometida por outra organização, está separada do TJD-AD. Após, a Auditora Débora Passos fez algumas considerações, agradecendo a oportunidade e a confiança dos auditores. Ato contínuo, declarou àqueles que não votaram nela, para que acreditem no seu potencial, pois pretende envidar todos os esforços para que a sua gestão seja coerente, objetivando lutar pela independência do Tribunal com muita dedicação e entregando o seu melhor; que espera contar com o apoio de todos os auditores, bem como mencionou que atuará como um porta-voz dos membros do TJD-AD. Por fim, quanto à composição do TJD-AD, lamentou a saída de diversos auditores, pois muitos tornaram-se amigos e os levará para o resto da vida. A Auditora Giovana Maria de Paiva Moreira ressaltou quanto ao término dos mandatos das Auditoras Letícia Pinto do Rêgo Barros e Cristiane Cardoso Avolio Gomes, deixando um abraço fraterno em ambas como despedida. Em seguida, o Auditor Terence Zveiter, coadunando com a Auditora Giovana Maria de Paiva Moreira, endossou o abraço, ponderando que os auditores, que estão saindo, devem deixar um legado de jurisprudência para a nova composição do Tribunal, pois precisa dirimir algumas situações, de modo a afastar potenciais conflitos de interesses. Por fim, declarou encerrada a sessão extraordinária, parabenizando a nova administração e parabenizando a Presidente Selma Fátima Melo Rocha quanto à sua competência e dedicação.

Após, a sessão extraordinária foi encerrada pelo Coordenador da Comissão Eleitoral do TJD-AD.

Terence Zveiter - Coordenador da Comissão Eleitoral do TJD-AD

Selma Fátima Melo Rocha - Presidente do TJD-AD



Documento assinado eletronicamente por **Terence Zveiter, Auditor(a) do Tribunal de Justiça Desportiva Antidopagem**, em 11/11/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



Documento assinado eletronicamente por **Selma Fatima Melo Rocha, Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva Antidopagem**, em 11/11/2025, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17765422** e o código CRC **5742DBFB**.

Referência: Processo nº 71000.047394/2019-26

SEI nº 17765422